



PORTARIA Nº. 518/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ADELAIDE RIBEIRO DA SILVA PASTORI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 10 de julho de 2014, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ADELAIDE RIBEIRO DA SILVA PASTORI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.935.229-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 041.056.669-16, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 166/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de julho de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0537 Página: 32 Ano: III

Data: 15/07/2014

**Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 920064CF**

Iporã-(PR), 14 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal